



INDICAÇÃO Nº __, de 2026

(da Sra. Erika Hilton)

Sugere à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania a adoção de providências para instituir Fundo Nacional de Promoção da Cidadania e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Excelentíssima Senhora Ministra **Janine Mello**,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar preocupação quanto às desigualdades estruturais, da violência, da discriminação e da exclusão social que atingem a população LGBTQIA+ de forma insistente em todo país, bem como a ausência de mecanismos permanentes de financiamento para políticas públicas voltadas à promoção e proteção de seus direitos.

Mesmo com os avanços institucionais conquistados nas últimas décadas, pessoas LGBTQIA+ continuam expostas a múltiplas formas de violência e vulnerabilidade social, especialmente pessoas trans e travestis, jovens LGBTQIA+ expulsos do âmbito familiar e demais grupos historicamente marginalizados e invisibilizados.

A ausência de um instrumento financeiro específico e estruturado compromete a capacidade do poder público de planejar, executar e monitorar políticas públicas de promoção da cidadania LGBTQIA+, além de dificultar o apoio continuado a iniciativas da sociedade civil organizada. Conforme apresentado pelo Nexo Jornal, em 06 de fevereiro de 2026, 77% do



dinheiro reservado para políticas que atendem a esse público provém do recurso destinado por deputados e senadores através das indicações de Emendas Parlamentares¹.

As Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais de Direitos Humanos e Políticas Públicas LGBTQIA+ reiteram a necessidade de fortalecimento institucional e orçamentário das ações governamentais destinadas à promoção dos direitos da população LGBTQIA+ brasileira, apontando a necessidade de mecanismos permanentes de financiamento com participação de controle social.

É imprescindível que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania assumo o protagonismo para a consolidação de uma política nacional estruturada que permita a promoção dos direitos desta parcela da população brasileira, mediante a criação de um Fundo Nacional de Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+, destinado ao financiamento de ações, programas, projetos e serviços que garantam o acesso à dignidade e à igualdade.

Outras experiências nacionais demonstram a relevância dos fundos públicos como instrumentos de estabilidade, continuidade e fortalecimento das políticas públicas e da participação social. Iniciativas como o Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNCA)² e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)³ deixam evidente a importância destes mecanismos permanentes de financiamento para promoção e proteção de direitos de grupos vulnerabilizados.

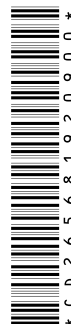
Diante do exposto, sugiro a Vossa Excelência a adoção das seguintes providências:

1. A elaboração de uma proposta normativa para criação do Fundo Nacional de Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+;

¹ Ver mais em: <https://www.nexojournal.com.br/externo/2026/02/06/emendas-lgbt-orcamento-politicas-publicas>. Acesso em 27/05/2026.

² Ver mais em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/fnca>. Acesso em 27/05/2026


³ Ver mais em: <https://fnas.mds.gov.br/>. Acesso em 27/05/2026



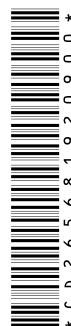
2. A definição de mecanismos de financiamento contínuo de ações, programas, projetos e serviços que garantam o acesso à dignidade e à igualdade da população LGBTQIA+;
3. O estabelecimento de mecanismos de participação e controle social na gestão do Fundo, através da representação da sociedade civil e de organizações LGBTQIA+;
4. A articulação interfederativa com os municípios, estados e o Distrito Federal para fortalecimento de ações, programas, projetos e serviços que garantam o acesso à dignidade e à igualdade da população LGBTQIA+;
5. A regulamentação de fontes de custeio do Fundo, incluindo dotações orçamentárias, emendas parlamentares, convênios, doações e recursos oriundos de termo de ajustamento de conduta (TAC) e condenações relacionadas à LGBTfobia.

Agradeço antecipadamente a atenção dedicada a esta matéria e coloco-me à disposição para colaborar com a elaboração das diretrizes, oferecer subsídios técnicos ou fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias ao adequado encaminhamento da questão.

Sala de Sessões, 3 de junho de 2026.



Deputada ERIKA HILTON - PSOL/SP



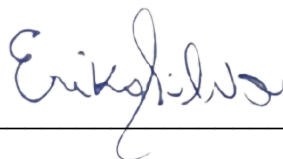
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. Erika Hilton)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo a adoção de providências para instituir Fundo Nacional de Promoção da Cidadania e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requieiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania a adoção de providências para instituir Fundo Nacional de Promoção da Cidadania e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Sala de Sessões, 3 de junho de 2026.



Deputada ERIKA HILTON - PSOL/SP

